ANNO DE 1833. QUARTA FEIRA 18 DE SETEMBRO NUMERO 203.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª - S. *Thomaz* - Sessão da Thez. Publica. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.
5.ª -S. *Constancia*-Rel.ªm de m., Aud. dos J.ª do C de m. e de t., e Ch. Pr. as 9 h. e 18 m. da m.
6.ª -S. *Eustaquio*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 10 h. e 6 m. da m.
Sab.do - ✻ S. *Matheus Apostulo.* Pr. as 10 h. 54 m. da m.
Domingo-*Festa das Dores de Nossa Snr.ª*--Pr. as 11 h. 42 m. da m.

ARTIGOS DE OFFICIO.

A Regencia em Nome do Imperador Manda remeter a V. Mc. a copia inclusa do Decreto de 12 do corrente, que Sanccionou a Resolução da Assemblea Geral Legislativa, na qual se dão providencias sobre os Exames para o Grão de Doutor nos Cursos Juridicos de S. Paulo, e Olinda: E Ha por bem que na cõformidade das Disposicões do mencionado Decreto, V. Mc. faca proceder ao Concurso para o provimento das Cadeiras vagas, e dos Lugares de Substitutos. Deos Guarde a V. Mc. Palacio do Rio Janeiro em 21 de Agosto de 1833. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho—Senhor João Joze de Moura Magalhães—Cumpra-se e Registe-se. Olinda 16 de Setembro de 1833 —Moura Magalhães—Copia—A Regencia em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro 2.°: Ha por bem Sancionar, e mandar, que se execute a seguinte Resolução da Assemblea Geral Legislativa. Art. 1.° Os Exames para o Grao de Doutor nos Cursos Juridicos de Olinda. e S. Paula, se faraõ interinamente com o numero de Lentes, que na occasião dos Exames se acharem presentes, com tanto que não sejão menos de trez, até que pela nomeacão de novos Lentes, se possa reunir o numero prescripto pelo Capitulo novo dos Estatutos.—Art. 2.° A aprovacão tanto para o Grao de Doutor, como para ser este provido em Concurso as Cadeiras, será feita por maioria de votos dos Lentes assistentes, revogadas as disposicões dos Estatutos em contrario. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocio-do Imperio, assim o tenha entendido, e faca executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Agosto de 1833. Decimo segundo da Independencia e do Imperio—Francisco de Lima e Silva—João Braulio Moniz—*Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho*—Esta conforme—Luiz Joaquim dos Santos Marrocos.

PARA poder provar a denuncia, que em qualidade de Promotor Publico devo dar, do Juiz de Paz da Boa-vista João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, por falta de exaccão no cumprimento dos seus deveres, requeiro a V. S., que haja de mandar, que o Carcereiro da Cadeia desta Cidade, passe por certidão ao pé deste, o theor do assento da prisão no Reo Francisco Atanazio. Deos Guarde a V. S. Recife 16 de Setembro de 1833—Ill.mo Snr. Doutor Firmino Pereira Monteiro, Juiz Municipal—J. T. G. F.—P. Publico.

EDITAL.

FAço publico, que em observancia ao Avizo de 21 de Agosto, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, acompanhado da Resolucão da Assemblea Legislativa de 12 do dito mez, se hão de prover por Concurso a 2.ª Cadeira do 5.° anno, e os lugares de Substitutos do Curso Juridico desta Cidade. Os que pretenderem ser providos em algum dos referidos lugares se habilitaraõ na forma dos Estatutos, do dito Curso e se apresentaraõ dentro de seis mezes, que serão contados da data deste, e terminado aquelle prazo marcará a Congregação dos Lentes o dia em que deve comecar o Concurso. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o prezente Edital, e publica-lo pelas Folhas publicas. Olinda 17 de Setembro de 1833. João Joze de Moura Magalhaens—Lente Director Interino.

Sahirão elleitos Juizes de Paz para o 1.° Districto do Bairro de Santo Antonio.

OS SENHORES.	VOTOS.
Franscisco Xavier Pereira de Oliveira	65
Manoel Francisco da Silva	51
Antonio da Trindade Antunes Meira	51
Bernardino Pereira de Brito	46
Para o 2.°	
Francisco de Paula Gomes dos Santos	74
Joze Jeronimo Rodrigues Chaves	72
Joze Lucio Correia	70
João Querino Rodrigues da Silva	64
Para o 3.°	
Antonio Francisco Baptista d'Almeida	121
Ignacio Neri da Fonceca	108
Joze Felix de Souza	98
Manoel Ancleto Moreira de Carvalho	68
Para o 4.°	
Joze Gomes Ferreira	89
Joze Hygino de Miranda	70
Amaro Francisco de Moura	66
João Francisco Regis Quintella	63
Para o 5.°	
Manoel Francisco Monteiro	114
Joze Goncalves de Faria	101
Joaquim Maria de Carvalho	91
Rodolfo João Barata de Almeida	55

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

COm quanto o Senhor—Um dos 7—diga em sua correspondencia, inserta no seu bem conceituado

Diario—N.° 198—que o estado de duvida, o aconselha, que suspenda a censura, e accusacão, que devem recahir sobre SS. Excs. si com effeito estiverem informados deste negocio (de prizão, e arbitrariedade praticadas pelo Ma or Couceiro. com os Municipaes Permanentes das Alagoas) toda via, louvando-lhe a maneira polida com que sellou a sua correspondencia, não posso deixar de dizer alguma coiza do que sei, a respeito dos Municipaes, e do procedimento do Exm. Commandante das Armas, a semelhante assumpto.

Os Municipaes Permanentes das Alagoas (com as devidas excepcões) não apprescntarão na Forca de Jacuipe, aquella conducta, que deve caracterisar o Militar honrado ; e sendo os primeiros em se conduzirem tumultuosamente, pode-se afirmar sem erro, que introduzirão naquella Forcá o germem da insubordinação: e avezados a tão reprehensivel modo de proceder, sem respeito as Leis, e nem a Disciplina Militar, ousarão dentro d'um Acampamento, lansar mão das Armas que a Nacão lhes confiou, para sua defeza, para empregarem uns contra os outros, disparando-as.

O Major Couceiro, da então as providencias ao seu alcance, e com difficuldade conseguio acommodar a desordem ; depois do que intentou castigar corporalmente os culpados. Na occazião porem que hia por em andamento esta medida, na verdade arbitraria a meu ver, oposerão se os outros Municipaes, por meios tumultuosos, tomando para isso as Armas, que a não ter o Major uzado d'alguma prudencia, deixando d'efectuar o castigo, certamente seria o resultado funesto.

Levado o Major Couceiro d'um excessivo zello do servico, e da Disciplina, requisitou um reforco ao Major Arruda então na Pracinha ; o que sendo lhe fornecido, castigou aos Municipaes, conforme havia premeditado, dando parte do acontecido ao Exm. Cõmandante das Armas.

Este Bravo Militar, longe d'apoiar as arbitrariedades do Major Couceiro, desaprovou seus actos, e estranhando-os lhe fez ver que devia ter prendido os culpados na desordem, remetendo-os para a Capital da sua Provincia, acompanhados do competente Processo, para serem punidos; marcha esta que elle já mais se afastaria em cazos identicos ; e lhe ordenou os remetesse a Authoridade competente daquella Provincia, a fim de os desligar do seio dos seus companheiros, como prejudiciaes á Disciplina.

O Major replicou, enunciando o artigo das Instrucções do Governo da mesma Provincia, que o authorisara para castigar aos Municipaes ; porem o Exm. Cõmandante das Armas, insistindo no seu primeiro parecer, novámente lhe determinou a remessa dos Municipaes para a sua Provincia, na primeira occasião q' se oferecesse.

Forão taes pracas remetidas para Tamandaré, não só por ser prizão mais segura, e d'alli melhor seguirem o seu destino, mas tãobem porque semelhantes amotinados não deveria cõservar-se em Acampamentos.

He retirado d'Agoa Preta o Exm. Commandante das Armas, e o Tenente Coronel Joze Joaquim Coelho, os fez enviar com outros prezos a esta Praca ; talvez para que assim fosse mais aprecado o seu transporte para as Alagoas. Eis o cazo como foi ; e que assaz estou convencido.

Do que tenho exposto se conhece, que o Major Couceiro exorbitou da Lei, e que S Exc. o Senhor Commandante das Armas, não tolerou o procedimento do referido Major ; que em verdade tem feito Servicos a sua Patria, na presente Campanha contra os salteadores Cabanos, ou guarda avancada da restauração.

Em quanto porem, ao procedimento do Major Arruda, nada possa dizer, se bem que o julgo incapaz para tanto ; pois que conheco as suas boas intencões, e amor a Patria, e Liberdade ; alem dos grandes Servicos que a ella tem feitos com o Corpo de Cassadores da 1.ª Linha do seu Commando.

Convem entretanto dizer, que ao longe tudo parece desfigurar-se ; e que os nossos inimigos, não perdem a occasião de fazer denegrir qualquer acto desta, ou daquella Authoridade ; mostrando com isso a necessidade da restauracão, mas quanto se enganão ! ! !

Senhor Redactor roga lhe queira dar lugar no seu Periodico a estas toscas linhas, do que muito agradecido lhe sera um seu

Assignante.

Snr. Redactor.

NAÕ hà remedio se não incomodal-o, pedindo-lhe o favor de publicar no seu bem conceituado Diario o seguinte facto -- Chegou ante ontem S. Ex. Rnm. , e ja hoje 15 do corrente mez escreveo ao Juiz de Direito e Chefe de Policia , huma carta pedindo por o facinorozo Joze da Costa Braga , irmão do celebre Fernando caraôlho , que Deos haja , prezo por o Delegado Grilo, do Juiz de Paz do Recife. Ignacio da Costa Monteiro ; gracas porem sejão dadas a integridade do Doutor Joaquim Ayres de Almeida Freitas, que tendo em vista seus deveres não servio ao Senhor Bispo, o qual para desempenhar tambem os seus, não se deve entremeter em negocios que não sejão puramente espirituaes. Bom foi ja estar o tal facinora a disposição do Integerrimo Chefe de Policia, pois se ainda estivesse preso a ordem do Juiz de Paz do Recife Ignacio da Costa Monteiro, ou do Candeia da Boavista João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, certamente estaria solto ; porque nenhum destes dous Senhores hera capaz de resistir a huma carta do Senhor Bispo. E neste caso quem ficaria responsavel antê Deos e a Sociedade por os crimes, que commettesse depois de solta a tal fera ? Quanto a nós o Senhor Bispo, o qual, como já dissemos só se deve importar com a Igreja, e nada mais.

O Philo-Patria.

Snr. Redactor.

LEndo no seo Diario n. 200 uma lembranca do Sr. Olindense ao novo Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martir, não posso deixar de lhe responder ; com effeito dito como disse o Snr. Olindense certamente o novo Juiz de Paz devia ter o meo crime muito em consideracão ; porem disendo elle como dezia, não pode ter lugar a feliz lembranca ; por consequencia merece o nosso Olindense o nome de enconsiderado, e se elle me permite eu lhe rogo veia a Lei para não ignorar tanto em casos identicos, pois do contrario eu sempre chamarei mao o homem que falla sem saber, e muito principalmente quando toca no procedimento ou honra de outro.

O Escrivão de Paz.

Antonio Lopes Xavier de Mendonça.

NOTICIA PARTICULAR.

BElchior Correia da Camara, 2.° Tenente da Armada N. e I., natural da Villa do Rio Pardo da Provincia do Rio Grande do S. Pedro do Sul, tem a honra de partecipar a todos os seus Concidadãos Brasileiros em geral, que elle tem descoberto hum machinismo, por meio do qual faz andar qualquer embarcacao de ordinario lote com a mesma velocidade com que anpão os barcos movidos pelo vapor, mas sem o emprego deste, sem emprego de remos, ou vellas, e nem

de incomprehensiveis e indifinidos relogios. O machinismo inventado pelo anunciante, he de facil uzo, e applicacão, e só occupa huma mui diminuta parte do corpo do navio. A força motriz he dada por hum homem na extremidade de huma alavanca, a qual na outra tem hum arco de circulo dentado, que communica o movimento da machina. O anunciante já apresentou ao Governo hum modelo de sua invencão, e para o por em pratica (a sua custa, e com toda a brevidade), só espera alcançar o privilegio exclusivo que pede de só elle poder uzar de sua invencão, qualquer que seja a applicação do referido machinismo.

VARIEDADES.

—*Longevidade extraordinaria*—A Gazeta de Petersburgo contem hum exemplo de espantosa longevidade. He o de hum homem, que reside em Polock, nas fronteiras da Lithuania, o qual no fim de Janeiro do corrente anno, tinha de idade 168 annos, e gozava de todas as suas faculdades. Este Mathusalem Russo, chamado *Demetrio Crab wski*, não foi no decurso da sua longa vida mais do que hum simples pastor : tem filhos que o ajudão no desempenho dos seus peniveis trabalhos : o mais velho já tem 128 annos de idade, e o mais moço, 97!

—*Populacão da Gran Bretanha*—Acaba de ser impresso por ordem do Parlamento o quadro da Populacão das Ilhas Britanicas, do qual consta que a populacão da Inglaterra só chegava em 1801, a 8,331,434 habitantes; em 1811, a 9,538,827: em 1821, a 11,261,437; e em 1831, a 13,087,338; tendo-se augmentado de 4,757,904, no periodo destes ultimos 30 annos.

A populacão total da Gran Bretanha era em 1801, de 10,942,640 habitantes; em 1811, de 12,609,894; em 1821, de 14,391,631; e em 1831, de 16,537,398: acrescimo 5,594,752.

O numero das molheres na Gran Bretanho chegava em 1801, a 5,402,492; em 2811, a 6,269,530; em 1821, a 7,254,513; e em 1831, a 8,375,780: acrescimo 2,973,288.

A populacão de Londres, em 1801, não passava de 864,845 habitantes; em 1811, chegou a 1,009,546; em 1821, a 1,225,694; em 1831, a 1,474,069 (homens 684,441, e mulheres 789,628): acrescimo 609,224.

Jornal do Commercio.

THEATRO.

Espetaculo Tragico.

NO Theatro Nacional desta Cidade hoje Quarta feira 18 do corrente em Beneficio de Antonio Lopes Ribeiro, Comico do mesmo Theatro recorrendo a alta Protecão dos honrados Pernambucanos, como equilibrio de sua existencia; dara principio o entertimento com uma agradavel Sinfonia desempenhada pelos Professores da Orchestra; depois da qual se seguira a representacão da insigne Tragedia—A NOVA CASTRO—Sendo esta ornada de novos, e ricos vestuarios, accrescentando mais a vistosa scena do coração para mais sensibilizar os ternos, e amantes coraçoens.

Finda a Peca, a Dama Prima Feliciana cantará a bem conhecida Aria—*Festa da Roza*—Terminando todo o Divertimento com a engraçada, e bella farça, que se intitula—*O corcunda por amor*—.

O Beneficiado lancou mão deste Divertimento, para no desempenho delle mostrar a seus honrados Patricios, e Protetores, que as suas debeis forcas serão agigantadas se forem escoradas dos ternos coraçoens beneficentes; cujas gracas já outorgadas elle já tem coloradas no intenso do seo coração, para comellas descer a sepultura. Principiara as horas do costume.

Avisos do Correio.

A Sumaca *Oliveira* de que é Mestre Antonio Joze de Lemos sai para o Rio de Janeiro no dia (24) do corrente.

☞ O Correio Terrestre de Santo Antão deve chegar hoje e parte amanhã (19) ao meio dia.

☞ O Correio Terrestre d'Agoa Preta que conduz as correspondencias de Serinhaem, e Rio Formozo, e parte hoje (18) ao meio dia.

Navios a Carga.

Para o Rio de Janeiro.

SAHIRA' com toda a brevidade a Sumaca *Oliveira* forrada de cobre e de superior marcha: quem na mesma quizer carregar, ou hir de passagem diri a-se a Gaudino Agostinho de Barros na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

☞ O Brigue *Veloz* anunciado para o Rio de Janeiro deve partir infallivelmente no dia 20 do corrente tem ainda commodos para passageiros os quaes se podem dirigir ao Capitão abordo, ou a Pracinha do Corpo Santo D. 67.

Leilao'.

FAz-se leilão de uma porcão de milho e feijão em saccas no armazem de Joze Luis Goncalves junto ao arco da Coceição, que por conta de quem pertencer se hão-de arremata no dia 18 do corrente as 10 horas da manhã.

Vendas.

UMA venda com os fundos pouco mais, ou menos de 100$ reis, a qual tem commodos suficientes para morar, e com quintal, e cacimba, e paga por mez 5$ reis: na rua dos Quarteis atraz da Matriz: na mesma.

☞ Toucinho do Rio de Janeiro em barris a 3$200 reis a arrôba: no armazem da Pracinha do Corpo Santo D. 67.

☞ Um cavallo castanho novo, muito paceiro, e com principio de carrego: na Solledade n. 441.

☞ Um escravo mosso de bonita figura, e sem vicio, para fora da Provincia: na rua do Rozario botica D. 7.

☞ Tubalences até 20$, os Luwes 6$400, Garais 8$, Pinto 2$400, Fornulorio 800, 2 Cursos de Cirurgia 1$600, Lisbonence 960, e Deemburgo 640: na rua por detraz da Matriz da Boa-vista D. 16.

☞ Uma venda com poucos fundos, e commodos para uma familia, quintal de arranxamento de cavallos: na rua da Conceição D. 31, junto a Igreja do Rozario.

☞ Umas correntes de ouro para relogio muito bem trabalhadas, tendo de pezo trinta seis oitavas, por preco commodo: na rua do Crespo loja n. 2.

☞ Uma preta da Costa sadia, vendedeira, e boa lavadeira: na passagem da Magdalena caza no lugar do Engenho.

☞ Um braco de balança de 4 palmos por preco commodo: na rua do Livramento lado esquerdo indo da Pracinha n. 17.

☞ Um moleque de 7 a 9 annos: na rua do Aragão D. 18.

☞ Um braço de ballança grande com suas con-

...as, quatro pezos de duas arrôbas até uma libra : no atterro dos Affogados armazem de couros de Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Uma taixa de ferro coado : na rua do Collegio D. 3.

☞ Um sitio com casa de pedra e cal, com commodos para uma grande familia, larangeiras, jaqueiras, coqueiros, baixa muito boa para ortalice, na estrada do Arraial logo adiante da Cruz de Almas . na rua do Caldereiro D. 3.

☞ Uma manga de vidro liza, uma cama de ferro raza para cazados sem armação, colxões e travisseiros para solteiros, um escravo de nação de 40 annos, para fora da terra, bom caiador, e pintor, e tambem trabalha de pedreiro : no atterro da Boa-vista D. 14, 1.º andar.

Compras.

UMA vaca que seja manca, parida de novo, e acostumada na corda, e que dê meia canada de leite pelo menos, avista della se tratará do ajuste : atraz da Matriz de Santo Antonio sobrado D. 1. primeiro andar.

☞ Uma casa terria no Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista, até 900$ reis : á fallar com o Snr. Bandeira na rua do Cabugá.

☞ Escravos para fora da Provincia : na Pracinha do Corpo Santo D 67.

☞ Uma morada de casa terria que seja boa e que não exceda de 500 a 600$ reis em qualquer dos 3 Bairros, que seja livre e desembaraçada, dando-se a metade avista : anuncie.

☞ Uma molatinha de 10 a 18 annos, boa figura, para fora da terra : no beco da Lingoêta n. 3, ou na rua da Cacimba armazem n. 5.

☞ Escravos ladinos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, para fora da Provincia, no Escriptorio de João Pinto de Lemos, junto á praça do Commercio.

Perdas

SExta feira 13 do corrente perdeo-se 5 varas e 3 quartas de fita achamalotada, com 3 listras de fio de ouro e mais 6 cintos de 3 quartas cada um ; a saber : 4 achamalotadas da mesma maneira que a fita referida, com a differença de ser a fio de prata : e dois de setim, um tendo o assento verde, e ramagem encarnada, e ontro assento azul, e ramagem branca : quem tiver achado, ou souber que se offerece qualquer destas couzas pode dirigir-se a rua do Queimado D. 19, que será gratificado.

Avizos particulares.

GAudino Agostinho de Barros tendo passado em 31 de Agosto p. p. uma ordem de seis centos mil reis em dinheiro de cobre sobre o Sr. Antonio Ricardo do Rego morador na rua do Collegio, não foi até agora aprezentada a dita ordem da qual sua importancia tem estado prompta, roga-se a pessoa que a tiver de aprezentar immediatamente para ser paga ; declarando o anunciante que deixará de se responsabelizar por tal quantia uma vez que a ordem tem declarado um prazo que já excedeo.

☞ O Padre João Rodrigues d'Araujo, Reitor do Seminario d'Olinda, tem a honra de lembrar ao Amavel Publico, á quem o mesmo Seminario confessa-se penhorado pela brevidade do andamento das Loterias passadas, a extracção dos bilhetes d'actual 1.ª Parte da 9.ª Loteria, que não só pela novidade do Plano e riqueza das sortes, como pelo fim a que he destinada, convida e desperta a especulação das pessoas abastadas, e a afluencia das pessoas de todas as Classes.

☞ Precisa se fallar ao Snr. Antonio Joze de Souza, vindo de Lisboa a couza de trez annos filho de Joze Bento de Souza, para negocio de seu interesse, na rua do Vigario n. 15, ou declarar por este Diario a sua morada para ser procurado.

☞ Dá-se a premio de dois por cento ao mez 200$ em bom cobre dando penhores de ouro ou prata : na rua do Crespo loja D. 2, aonde se dira quem os dá.

☞ O abaixo assignado roga ao Snr que foi levar um bilhete de cobre a casa do Negociante Inglez Aldolf Schramm da quantia de 33$240 rs passado em 12 de Julho a 60 dias do corrente anno, assignado por Nacimento, e ao mesmo Schramm, dice que o dito Nacimento mandava que o pagasse, o que o mesmo logo pagou ; que quanto antes se dirija a casa do anunciante no atterro dos Affogados logo no principio em um armazem de couros, para declarar de quem o recebeo ; porque assim o não fasendo o abaixo assignado uzará contra o mesmo dos meios que lhes compete ; como tambem declarar por esta folha seu nome como firmador e passador de firmas falsas.

Nacimento.

☞ Na rua larga de do Rozario n. 147 precisa-se de um bom feitor de sitio ; quem estiver nestas circunstancias dirija-se ao 1.º andar da referida casa.

☞ O Snr. Manoel Rodrigues da Silva queira procurar uma carta junto com umas encommendas, na rua da cacimba armazem n. 5.

☞ No Paquete Januaria veio remetido da Provincia das Alagoas ao Major Costa um moleque criôlo de nome Ricardo, ou Liborio, o quál pela troca de nomes não se afirma o proprio, e menos o Senhorio, não obstante diser o moleque que pertence a Ignacio Correia : a pessoa a quem lhe faltar algum moleque dirija-se a rua do Collegio D. 3, que dando os signaes, e pagando a despeza feita da condução lhe sera entregue.

Escravos fugidos.

JOaquim Congo, com uma marca de ferida na perna esquerda a baixo da barriga da perna, cara feia, e cheio do corpo : a rua do Caldereiro D. 3.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 17.

GOIANNA ; 28 horas , C. *Conceição do Pilar* ; M. Antonio Affonço de Mello : varios generos , passageiros 2.

Sahidos no dia 16.

CEARA' ; Hiate *Santo Antonio Flor do Brazil*, M. Antonio Francisco Nunes : varios generos. Passageiros 7.

LIVERPOOL, pelo CEARA ; B. Ing. *Sterling*, Cap. John Paulin : lastro.

Dia 17.

BOSTON ; B. Amer. *Verges* , George Bucqnam: Assucar e couros.

LISBOA ; G. S. *João Batista* ; Cap. Joaquim Pedro de Sa : varios generos.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.